



PORTARIA Nº 075, DE 13 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SER PAGA À DEPENDENTE DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PILAR/AL, SENHOR MIGUEL DA SILVA PEREIRA.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §7º, c/c art. 201, V, da Constituição Federal, CONCEDE PENSÃO à dependente do Servidor MIGUEL DA SILVA PEREIRA, matrícula 000065, aposentado pelo regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 20 de abril de 2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.763,53 (mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), em favor de ELENICE CORDEIRO PEREIRA, cônjuge, a contar de 13/05/2025.

Câmara Municipal de Pilar (AL), em 13 de maio de 2025.


NEILZA ELIAS DA SILVA
Presidente